



## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030  
Fone: (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



### RESOLUÇÃO SMS Nº 01/2023

#### **Institui o Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul/PR.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- A Portaria GM/MS nº 737/2001, aprovou a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violência, com o objetivo de desenvolver um conjunto de ações articuladas e sistematizadas para a redução da morbimortalidade no País decorrentes destes agravos;
- A Portaria GM/MS nº 936/2004, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios;
- O Decreto Estadual nº 11.042/2014, o qual instituiu o Núcleo Estadual Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz, que tem como objetivos articular as políticas públicas intersetoriais para a prevenção das diferentes formas de violências e promoção de uma cultura de paz; promover a qualificação da gestão com indicadores epidemiológicos e análise da situação de saúde relativa às violências; apoiar e monitorar o funcionamento dos NPVPS nos municípios; e fortalecer a prevenção e a vigilância das violências e a promoção da saúde e da cultura de paz.;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, o Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz.

**Art. 2º.** Os objetivos do Núcleo da Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz, são:

I - Articular as políticas públicas intersetoriais, a partir da lógica da prevenção da

prevenção dos diversos tipos de violência;

II - Fortalecer a Vigilância e Prevenção das Violências e Promoção da Saúde e a rede intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violências no âmbito municipal;

III - Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

IV - Promover a qualificação da gestão com indicadores epidemiológicos e análise da situação de saúde relativa à morbimortalidade das causas externas e aos fatores de risco para as violências, para o trabalho de prevenção da violência e promoção da saúde e da cultura da paz;

**Art. 3º.** As competências do Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz, são:

I - Integrar os diferentes órgãos e entidades parceiras através de troca de informações, reuniões técnicas, planejamento e desenvolvimento conjunto de ações de prevenção às violências e acidentes evitáveis e seus fatores de risco e de promoção da saúde e da cultura da paz;

II - Assessorar, qualificar e articular em rede as ações de prevenção da violência e promoção da saúde;

III - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz;

IV - analisar e avaliar os dados violência.

**Art. 4º.** Os membros do Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz que será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.





## Secretaria Municipal de Saúde

Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP 85301-030  
Fone: (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br  
Laranjeiras do Sul - Paraná



**Parágrafo primeiro.** Os membros da equipe multidisciplinar representarão as seguintes áreas de atuação:

Coordenação Vigilância Epidemiológica - Patricia Massuqueto

Coordenação Atenção Primária - Priscila Baptista

Enfermeira CENSE - Claudia Klein

Centro Médico São Lucas - Evelyn Caroline Penafiel dos Santos

Enfermeira Área Indígena - Daiane Brandao

Secretaria de Educação - Jussara Lemes da Silva

Instituto São José - Elisangela Almeida

Secretaria de Assistência Social - Regiane de Fátima Nunes Castro

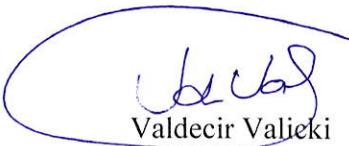
Secretário Municipal de Saúde - Valdecir Valicki

**Parágrafo segundo.** Em caso de alteração em algum dos representantes das áreas de atuação acima descritas, o membro será automaticamente substituído no Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 2023.



Valdecir Valicki

Secretário Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul/PR